PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.244 DE 22 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 292.500,00 – SMTSU.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)**, para inclusão na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2007, no **Programa nº 0098 – Segurança e Bem Estar no Trânsito,** no **Projeto nº 3112 – Construção do Terminal de Ônibus**, do elemento de despesa abaixo descrito constantes do rol de dotações pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

10.01.26.782.0098.3112-449051000000 – Obras e Instalações.....Rec. Terceiros (*)	R$ 292.500,00

(*) Ministério das CIdades

Art. 2º - Servirá de cobertura para a suplementação acima os repasses financeiros oriundos do Contrato nº 194.147-35, celebrado entre a União e o Municipio de Sant'Ana do Livramento, no valor de R$ 292.500,00 que será depositado na conta corrente nº 006.647008-9 da CEF.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Junho de 2007.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração